



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -**  
**IDARON**

VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-SEAPES

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 010/GAB/IDARON Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2013.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 002/2013-URS/VILHENA, que suspende o gozo de férias do servidor José Heleno Moulin de Souza, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.


**R E S O L V E:**

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2013 a 30/01/2013 para o período de 01/01/2013 a 15/01/2013 e 01/03/2013 a 15/03/2013:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300044719	JOSÉ HELENO MOULINS DE SOUZA	VILHENA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES**  
Presidente da Agência IDARON  
Matrícula 300102821